



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



RESOLUÇÃO Nº 12 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 5ª Reunião Extraordinária (3ª Reunião Extraordinária de 2011), realizada no dia 08/09/2011, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 488.373,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos) existentes no orçamento do FUNDURB, para a Aquisição de Mobiliário para a Melhoria das Instalações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDHAB, em face da demanda espontânea apresentada pela Unidade de Administração Geral da Secretaria, em conformidade com os autos do processo nº 390-000.384/2011.
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 09 de setembro de 2011.

RAFAEL OLIVEIRA
Presidente do CAF
Substituto